



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 016/2015

Senhora Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de **sugerir** à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Seja instalado um ponto de coleta de exames laboratoriais em nosso Município, sendo que a mesma poderá ser realizada de duas a três vezes por semana”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A medida sugerida visa proporcionar mais comodidade aos munícipes, evitando deslocamentos para outros municípios para realizar a coleta”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2015.

Autoria do Vereador:

Fabiano Sabei – PDT.